



LEI Nº 1.153/2020

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.002, DE 31 DE MARÇO DE 2011. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Onde se lê: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Leia-se: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 2º - A Lei Municipal nº 1.002, de 31 de março de 2011 passa a vigorar com a inclusão dos seguintes artigos:

“Art. 9º-A. Fica a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC autorizada a utilizar o Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil, desenvolvido em parceria com o Banco do Brasil e Controladoria Geral da União (CGU), que tem como objetivo dar mais agilidade, celeridade e transparência aos gastos de recursos liberados pela União para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais.

Parágrafo único. A gestão do cartão de que trata este artigo caberá ao Coordenador da COMPDEC.

Art. 9º-B. São atribuições da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

I - Abrir a Conta de Relacionamento junto ao Banco do Brasil, onde será assinado o Contrato para operação do cartão;

II - Gerir os gastos com o Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;

III - Inscrever a COMPDEC no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, visando obter CNPJ próprio, vinculado ao CNPJ do Município, bem como realizar qualquer trâmite burocrático para a implantação e funcionamento da COMPDEC;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - M.G

LEIS
Livro N° 26
Folha N° 062

 <p>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO: VARGEM BONITA UF: MG</p>	<p>Leis de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior Exercício 2021</p>	02 jun 2020 14:27
		FOLHA: 1

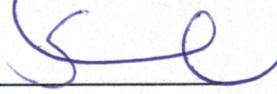
Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2019 (a)	% PIB	% RCL	2019 (b)	% PIB	% RCL	Valor	%
RECEITAS PRIMÁRIAS								
Total Receitas Correntes	15.432.000,00	0,00	129,64	15.432.000,00	0,00	129,64	0,00	0,00
(-) Receita Patrimonial	-36.900,00	0,00	0,27	-36.900,00	0,00	0,27	0,00	0,00
(-) Total das receitas de capital	183.000,00	0,00	1,17	183.000,00	0,00	1,17	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Total de receitas primárias (I)	16.668.100,00	0,00	122,71	16.668.100,00	0,00	112,02	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS								
Total Despesas Correntes	13.132.708,81	0,00	94,31	13.132.708,81	0,00	94,31	0,00	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	-134.725,01	0,00	0,97	-134.725,01	0,00	0,97	0,00	0,00
(-) Total das despesas de capital	2.482.281,19	0,00	17,78	2.482.281,19	0,00	17,78	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	-424.000,00	0,00	3,05	-424.000,00	0,00	3,05	0,00	0,00
(-) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	-34.000,00	0,00	0,24	-34.000,00	0,00	0,24	-0,00	-0,00
(-) Total de despesas primárias (II)	16.002.274,99	0,00	118,83	16.002.274,99	0,00	108,02	-0,00	-0,00

 <p>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO: VARGEM BONITA UF: MG</p>	<p>Leis de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior Exercício 2021</p>	02 jun 2020 14:27
		FOLHA: 2

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	666.826,01	0,00	4,00	666.826,01	0,00	4,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada (I)	1.648.795,51	0,00	11,87	1.697.953,07	0,00	12,23	-49.157,56	-2,98
Dívida Consolidada Líquida (III)-(I)-(II)	10.710,36	0,00	0,08	-224.693,44	-0,00	-1,62	235.403,80	2.197,91
Resultado Nominal - abalro da linha	442,54	0,00	0,00	-234.561,26	-0,00	-1,69	235.403,80	53.193,43

Fonte:

	Previsão	Realizado	Variação
*Valores PIB no exercício de 2019	598.000.000,00	580.000.000,00	-18.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	12.678.487,57	13.888.553,60	-1.210.066,03



IV - Prestar contas de todos os portadores, juntamente com todos os documentos comprobatórios de despesas junto ao Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil quando utilizado o Cartão, bem como a todo órgão de fiscalização, respondendo judicialmente e extrajudicialmente pelos recursos utilizados.

Art. 9º-C. Fica criado o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, para captação e aplicação de recursos, com finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais nas áreas de responsabilidade da COMPDEC.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, nos termos do art. 167, inciso IX, da Constituição Federal, e dos artigos 71 a 74 da Lei Federal nº 4.320/64, é de natureza especificamente contábil, vinculado à COMPDEC.

Art. 9º-D. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, mediante Decreto, as atribuições e competências da COMPDEC."

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

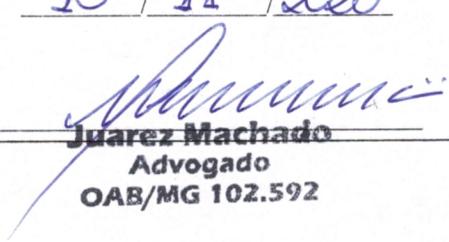
Vargem Bonita, 10 de novembro de 2020.


Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi,
nesta data, publicada no Órgão de
Divulgação Oficial do Município – Quadro
de Avisos – Conf. o disposto na Lei
Municipal Nº 726/1997

10 / 11 / 2020


Juarez Machado
Advogado
OAB/MG 102.592

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - M.G

LEIS

Livro N° 26

Folha N° 063 vº



LEI N° 1.154/2020

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Bonita aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Bonita para o exercício financeiro de 2021, nos termos do art. 165 da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, compreendendo:

I – Poder Legislativo;

II – Poder Executivo.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada em R\$16.000.000,00 (Dezesseis Milhões de Reais), e será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, e terá o seguinte desdobramento por fontes:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA CORRENTE	18.656.159,97
IMPOSTOS	536.740,08
TAXAS	69.800,00
CONTRIBUIÇÃO CUSEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	146.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	79.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	17.797.159,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.260,01
DEDUÇÕES DA RECEITA	2.656.159,97